

PORTARIA N.º 16.972, DE 14/10/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Glecymeri Nunes De Aquino Simoes	31.748	29/07/2020 a 25/11/2020	8.484/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Glecymeri Nunes De Aquino Simoes	31.748	26/11/2020 a 24/01/2021	8.484/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2020.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 16.840/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal